

Pregão Eletrônico

▪ Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões

CONTRA RAZÃO :

ContraRazão;

Segue uma prévia do questionamento apresentado pela empresa BIOPRAGAS, que gostaríamos de deixar registrado por formalidade, de acordo entendimento do art. 93, impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório configura crime de licitação, com a aplicação de pena de detenção de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos, e multa.

Segue um síntese resumidas e resposta;

A Instrução Normativa RFB nº 2.023, de 28 de abril de 2021 - Prorroga o prazo de entrega da Escrituração Contábil Digital (ECD) referente ao ano-calendário de 2020

Secretaria de Gestão (Seges) informa aos fornecedores, pregoeiros e gestores de compras que o prazo de validade da qualificação econômico-financeira, referente aos demonstrativos do exercício de 2019 das empresas cadastradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (Sicaf), fica prorrogado até 30 de julho de 2021, em decorrência da recém publicada Instrução Normativa nº 2.023, de 28 de abril de 2021, pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, que altera o prazo de apresentação da Escrituração Contábil Digital (ECD) referente ao ano-calendário de 2020 até o último dia útil do mês de julho de 2021, inclusive nos casos de extinção, incorporação, fusão e cisão total ou parcial da pessoa jurídica.

Nesse sentido, esta Secretaria esclarece que, mesmo que conste como "vencido" o prazo da qualificação econômico-financeira após 31 de maio de 2021, a certidão permanecerá válida até 30 de julho de 2021.

Por oportuno, reforça-se que as demonstrações contábeis referentes ao ano-calendário de 2020, devem ser apresentadas no Sicaf até 30 de julho de 2021. Lembrando que o cadastro da empresa junto ao Sicaf está atualizado.

Referente a Ainda cumpre ressaltar que a Resolução Normativa nº 287 de 22 de novembro de 2019 do Conselho Federal de Química é taxativa ao exigir que uma empresa especializada na prestação de serviço de higienização/limpeza de caixas e reservatórios de água deve ter um registro/autorização no CRQ da unidade onde irão prestar serviço, mesmo já tendo registro no CRQ da unidade federativa onde possua sua sede, sob pena da prática de infração disposta na citada Resolução, Ressalva no texto copiado que o registro foi apresentando da empresa quanto do profissional, enviado também uma certidão que mostra que as obrigações junto ao conselho estão completamente em dias.

Sem mais

AACP SERVIÇO AMBIENTAL EIRELI ME

[Voltar](#) [Fechar](#)